



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Xique Xique

quarta-feira, 18 de junho de 2014

Ano II - Edição nº 00205 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

[www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FAD359522FB66202D57793FE56A9C8BF

## Prefeitura Municipal de Xique Xique

# SUMÁRIO

- Tomada de Preço Nº 010/2014
- Lei Nº 1.117/2014, de 04 de Junho de 2014.
- Lei Nº 1.118/2014, de 04 de Junho de 2014.
- Lei Nº 1.119/2014, de 04 de Junho de 2014.
- Lei Nº 1.120/2014, de 04 de Junho de 2014.
- Lei Nº 1.121/2014, de 04 de Junho de 2014.
- Decreto Nº 102/2014, de 30 de Maio de 2014.
- Edital de Publicação do Contrato N.º 113/2014 e Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2014

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Tomada de Preço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

Tomada de Preço Nº 010/2014 OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE, conforme Convênio nº 193/2014** celebrado com a CONDER. Data: 04/07/2014 às 10:00h. Informações e Retirada de Edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA, situada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique - Bahia. Das 08:00 às 12:00hs Valor do edital R\$ 100,00 – 17/06/2014 – Márcio Queiroz Rocha – Presidente da COPEL.

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Lei



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**LEI N° 1.117/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

Denomina de Josué Vieira Franca a Rua  
Projetada 2, Zona do Hospital Julieta Viana,  
neste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Josué Vieira Franca a Rua Projetada 2, Zona  
do Hospital Julieta Viana, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 04 de junho de 2014.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique-Ba

<sup>1</sup>  
Lei n.º 1.117/2014

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Lei



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**LEI N° 1.118/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

Torna obrigatório o uso de veículo específico para recolhimento de lixo hospitalar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Torna obrigatório o uso de veículo específico para coleta de lixo hospitalar.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 04 de junho de 2014.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique-Ba

1  
Lei n.º 1.118/2014

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Lei



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**LEI N° 1.119/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

Institui o Serviço Disque-Denúncia de agressões ao meio ambiente, neste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Serviço Disque-Denúncia de agressões ao meio ambiente, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 04 de junho de 2014.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique-Ba

1  
Lei n.º 1.119/2014

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Lei



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**LEI N° 1.120/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

Fica assegurado por Lei o acompanhamento a pessoas idosas internadas em enfermaria hospitalar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica assegurado por Lei o acompanhamento a pessoas idosas internadas em enfermaria hospitalar.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 04 de junho de 2014.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique-Ba

1  
Lei n.º 1.120/2014

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Lei



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**LEI N° 1.121/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

Fica denominado de Samuel Rodrigues Soares o Posto de Saúde (PSF) do Bairro Santa Marta, neste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Samuel Rodrigues Soares o Posto de Saúde (PSF) do Bairro Santa Marta.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 04 de junho de 2014.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique-Ba

1  
Lei n.º 1.121/2014

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

### DECRETO N° 102/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Decreta feriado, dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal no dia de comemoração do São João e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando a realização da grande festa popular, em âmbito nacional, sendo mais forte e tradicional em todo o Estado da Bahia, em especial nesta região, quando o afluxo de visitantes aumenta consideravelmente, e visando incrementar o turismo no Município de Xique-Xique;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamentos dos órgãos da Administração Centralizada bem como das entidades da Administração Descentralizada neste período;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços considerados essenciais no período dos festejos juninos;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado feriado o dia 24 de junho de 2014.

**Art. 2º** - Os Órgãos da Administração Centralizada e as Entidades da Administração Descentralizada retomam o seu funcionamento regular no dia 25 de junho de 2014 (quarta-feira), a partir das 12:00 horas.

**Art. 3º** - Entre os dias 24 e 25 de junho do ano corrente, os serviços municipais que não comportem suspensão em sua continuidade, funcionarão em regime especial com escala a ser estabelecida pelos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 30 de maio de 2014.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

1  
Decreto Municipal n.º 102/2014

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Licitações

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 113/2014

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa jurídica **CONSTE CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ n.º **01.429.147/0001-64**, no valor global de **R\$ 65.000,00 ( sessenta e cinco mil reais )**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$ 5.416,67 ( cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), cujo objeto é SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE., com a duração de **356 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Inexigibilidade n.º **148 / 2014**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2028 - Gestão dos Serviços Especializados, Elemento Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 09 de Janeiro de 2014.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

---

## CONTRATO N.º 113/2014

---

### CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no Mural de Publicação da Prefeitura para conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 09 de Janeiro de 2014.

**VAGNER DURÃES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Licitações

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

### Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 19/2014

O MUNICIPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa jurídica CONSTE CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 01.429.147/0001-64; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de R\$ 65.000,00 ( sessenta e cinco mil reais) , a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$5.416,67 ( cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), cujo objeto SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE..

XIQUE - XIQUE, 09 de janeiro de 2014.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

---

**Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 19/2014**

---

### CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no Mural de Publicação da Prefeitura para conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 09 de Janeiro de 2014.

**VAGNER DURÃES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças